CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 029/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 029/2020 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA CPD – ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: CPD – ELETRECIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.498.870/0001-20, estabelecida na 3ª Avenida, A/E nº 02, lotes K/L/M/N, Ed. Multishopping, sala 306, Núcleo Bandeirante, CEP: 71.720.585, Brasília – DF, representada por seu Procurador, o Senhor **Clayton Jesus Rolim**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.370.202 SSP/DF e CPF (MF) nº 007.977.031-28.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 029/2020, instruído no Proc. CFO 21.398/2020 e Processo de Contrato nº 0042/2021 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 029/2020, firmado entre as partes em 1º de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 029/2020 por mais 12 (doze) meses a contar de **1º de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA –VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de **R$ 34.660,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Anual
1	Manutenção Preventiva	Unidade	780	R$42,28	R$32.978,40
2	Manutenção Corretiva	Chamado	10	R$22,13	R$221,30
3	Instalação	Chamado	6	R$221,35	R$1.328,10
4	Remoção	Chamado	4	R$33,20	R$132,80
Valor Global Anual Estimado					**R$34.660,60**

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

1. Fica ressalvada a aplicação, por apostilamento, do reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE quando do fechamento do acumulado do período (NOV/2021 a OUT/2022), conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO Nº 029/2020.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

JULIANO DO VALE:45171530106

Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106
Dados: 2022.11.17 15:51:53 -03'00'

Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Pela CONTRATADA

Clayton Jesus Rolim
CPD – ELETRECIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

SIS DOC NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Markceller de Carvalho Bressan, 005.110.551-96, PROJUR - Jurídico, IP de acesso 189.85.83.163,** em 17/11/2022, às 14:34:56, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.